



**CÂMARA MUNICIPAL**  
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PORTARIA Nº 101,**  
de 10 de outubro de 2019

***Dispõe sobre concessão de férias.***

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, concede à servidora **Maria Cecília de Lima**, Assessora Especial Legislativa, celetista:

1. 10 dias em descanso a título de férias regulamentares remanescentes do período aquisitivo 2018-2019, contados de 21 a 30 de novembro de 2019;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme Lei Municipal nº. 3.834, de 17 de julho de 2006.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 2019.

**Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid**  
Presidente

**Marco Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo

**Romeu Pinori Taffuri Júnior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)